

## **RESOLUÇÃO Nº 04/2014**

(TC-A-016701/026/14)

*Altera a composição do Comitê Estratégico Institucional, instância decisória da Gestão Estratégica do TCESP.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade constante de aprimorar suas práticas de gestão;

**Considerando** as diretrizes estratégicas já estabelecidas no sentido de aumentar a efetividade das suas ações e promover a transparência e o controle social sobre a gestão pública; e

**Considerando** a necessidade periódica de revisão e atualização do referencial estratégico do TCESP para a priorização das ações e o estabelecimento de metas anuais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Dar nova redação ao § 1º do artigo 2º da Resolução nº 03, de 17 de abril de 2013, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 1º – O Comitê Estratégico Institucional será composto por:

I – Conselheiro, com a função de Coordenador;

II – Procurador Geral do Ministério Público de Contas;

III – Auditor, indicado pelo Coordenador do Corpo de Auditores;

IV - Chefes de Gabinete dos Conselheiros;

- V – Secretário-Diretor Geral;
- VI – Diretor do Departamento Geral de Administração;
- VII – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;
- VIII – Diretor do Departamento de Supervisão da Fiscalização- I;
- IX – Diretor do Departamento de Supervisão da Fiscalização- II;
- X – Assessor Procurador-Chefe da ATJ.”

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 9 de abril de 2014.

Edgard Camargo Rodrigues – Presidente

Antonio Roque Citadini

Renato Martins Costa

Robson Marinho

Cristiana de Castro Moraes

Dimas Eduardo Ramalho

Sidney Estanislau Beraldo